

Transmissão do cargo de
Procurador Geral do Distrito Federal

DISCURSO DO DR. VICTOR NUNES LEAL,
em 5 de novembro de 1956

Sr. Procurador Geral, Dr. Cândido de Oliveira Neto.

É com sincera satisfação que transmito a um profissional da vossa envergadura o espinhoso cargo de Procurador Geral da Justiça do Distrito Federal, cujo desempenho exige dedicação, independência, destemor da impopularidade.

Pertenceis ao número daqueles advogados que fazem honra à nossa classe, pela competência e dignidade, e apresentais, no ativo da vossa vida pública, a firmeza das convicções democráticas. A solidez dos vossos princípios e o escrupuloso senso do dever, com que vos desobrigais do munus profissional, não exclui, todavia, a correção e a solicitude no trato, o que constitui fator decisivo para o êxito da missão que o governo da República vos confia.

Não tive tempo de levar a termo algumas das iniciativas que me pareceram capazes de aumentar o rendimento do Ministério Público. Procurei melhorar as instalações materiais da Procuradoria e tive a satisfação de ver previstas no Regulamento, expedido durante minha gestão, algumas providências que poderão facilitar grandemente a realização dos objetivos da instituição. Recultivar-me, particularmente, ao equipamento de mecanografia, com o qual poderão ser fornecidos a cada membro do Ministério Público pareceres, decisões, textos legais, comentários e quaisquer outras comunicações, cujo conhecimento lhes possa interessar ao exercício da função; e também ao aparelhamento ^{de} micro-filmagem para a produção, não só de documentos, como, principalmente, de decisões

judiciais, por ocasião da passagem dos processos pela Procuradoria, sem retardamento da sua marcha normal. Prevê ainda o Regulamento a continuação dos cursos de aperfeiçoamento, de que tivemos amostra bem sucedida na série de conferências programada e dirigida pelo Ilustre curador Professor Roberto Lira. As reuniões de debates, também facultadas por texto regulamentar expresso, não chegaram a ser iniciadas, embora o seu teor tenha sido esboçado. A inclusão de tal programa no Regulamento dará mais autoridade ao Procurador Geral para obter os recursos financeiros indispensáveis. Por outro lado, com o objetivo de atender mais eficazmente às necessidades do serviço e de reduzir o aumento de despesa, que acarretava, apresentei ao Senado diversas sugestões para emenda do projeto de Código do Ministério Público do Distrito Federal, as quais mereceram a aprovação do Sr. Ministro da Justiça e encontraram, de um modo geral, boa acolhida na Comissão de Constituição e Justiça, tornando-se, pois, mais viável a sua aprovação, que é anseio generalizado da classe. Expedi novo regimento para o nosso serviço de Justiça Gratuita, cuja coordenação ficou a cargo do Ilustre curador Dr. Heitor Côrtes, a fim de tornar mais eficiente o nosso trabalho nesse setor, diminuindo as dificuldades das partes; a vigência dessa reorganização está na dependência somente de algumas medidas complementares, porque já se concluiu a confecção dos impressos encomendados à Imprensa Nacional.

Quanto às tarefas pessoais do Procurador Geral, procurei dar organização mais racional à cooperação dos *Subprocuradores*, que são os imediatos conselheiros e executores da ação da Procuradoria. Ficou um deles incumbido do setor cultural, que inclui os cursos, reuniões de debates, trabalhos de pesquisa e a superior direção da formação dos estagiários. A outro foi confiada a incumbência - que convinha ser elevada ao nível da Subprocuradoria - de encarregado do pessoal do Ministério Público, respondendo o Secretário pelos assuntos relativos ao pessoal da secretaria

ria. Os dois outros Sub-Procuradores tiveram o encargo de velar pela uniformização dos pontos de vista emitidos, oficialmente, em nome da Procuradoria Geral, coordenando um dêles a matéria cível, e outro, a criminal, com a atribuição, inclusive, de prestigiar, com a sua subscrição, os pareceres dos diversos delegados do Procurador Geral.

Iniciei a experiência da coordenação de certos assuntos por intermédio de delegados do Procurador Geral designados para servir na Procuradoria com essa responsabilidade, a fim de garantir, em tais assuntos, maior uniformidade, rapidez e eficiência na ação do Ministério Público. Se não fiz quanto devia, tenho a convicção de haver feito tudo que pude para não deslustrar a tradição de meus eminentes antecessores, aos quais presto, sem exceção, o tributo da minha homenagem.

Para essas iniciativas contei sempre com a dedicada colaboração e a reconhecida competência dos ilustres ~~Sub-Procu-~~ radores Roberto Lira, Carlos Sussekind de Mendonça, Francisco de Paula Baldessarini, Caetano Estelita e Teodoro Arthou, dos quais quero fazer, publicamente, o elogio que merecem, por sua alta capacidade, estendo o meu louvor aos delegados do Procurador Geral, aos demais membros do Ministério Público e, finalmente, ao funcionalismo, onde destaco a pessoa do experiente e prestimoso Secretário, Roberto Sabóia Porto, e a figura exemplar do seu substituto, Anibal Frederico de Souza.

Cumpro um elementar dever, ao confirmar, depois de oito meses de convívio, o elevado conceito que formava do Ministério Público local, quando assumi o cargo que ora vos transmito. Este é, realmente, um corpo magnífico de profissionais, onde avultam, em grande número, notáveis expressões de saber jurídico, devoção ao trabalho e correção funcional.

No dia em que, melhoradas as condições de trabalho,

for possível ao Procurador Geral oferecer efetiva assistência, através dos Subprocuradores e dos seus delegados, a todos os integrantes da instituição, conseguindo, por essa via (que é a da coordenação expontânea, consciente e baseada no intercâmbio cultural), a formação de um autêntico espírito de equipe, o Ministério Público tornar-se-à instrumento de máxima influência no aperfeiçoamento do serviço judiciário.

Tenho plena confiança no vosso empenho e na vossa capacidade de realizar e de exceder, com a superioridade que vos caracteriza, os objetivos que me animaram no exercício do cargo, embora tenham de variar os métodos de ação da Procuradoria Geral. Encontrareis, para a realização de tôdas as vossas iniciativas, a leal, pronta e calorosa cooperação do Sr. Ministro da Justiça, Presidente Nereu Ramos, que é um chefe admirável, pelo espírito público, fidalguia, experiência, e pelo constante estímulo a tôdas as medidas de elevação do nível moral e intelectual do serviço público.

Pertencestes, Dr. Cândido de Oliveira Neto, no começo da vossa carreira, ao Ministério Público, e já é bastante longa a vossa experiência de advogado, enriquecida pelo magistério superior da ciência jurídica. O vosso passado garante as condições essenciais para a realização de uma grande obra cultural e administrativa no posto que ora assumis. É, pois, com os meus melhores votos e a firme certeza do vosso êxito que deponho a autoridade e os encargos da Procuradoria Geral do Distrito Federal nas vossas mãos hábeis e honradas.